

PROPOSTA DE ADESÃO ORIENTAÇÃO MÉDICA DOMICILIAR - OMD



Central de Atendimento 08000 111 777 - 2ª a 6ª das 09h as 17h, exceto feriados www.abet.com.br

Av. Brigadeiro Luis Antônio 2.696 – Conj. 11 - CEP: 01402-002 - São Paulo (SP) CNPJ: 63.089.205/0001-05

ASSINALE O TIPO DE ADESÃO										
INCLUSÃO DE DEPENDENTE AGREGADO										
ASSOCIADO TITULAR DA ABET O Associado Titular da ABET é o responsável em última instância por todos os beneficiários por ele inscritos.										
NOME DO ASSOCIADO TITULAR DA ABET										
CÓDIGO ABET (VERIFIQUE NA FRENTE DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ASSOCIADO DA ABET - COR AZUL)										
CODIGO ABET (VERIFIQUE NA FRENTE DA CARTI	EIRA DE IDEN	NTIFICAÇÃO DE A	ASSOCIAD 	O DA ABET - (COR AZ	ŽUL)		1	11 1	
]	
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS										
1) NOME DO BENEFICIÁRIO										
PARENTESCO DO BENEFICIÁRIO EM DATA DE SEVO ESTADO CIVILIDADE										
SEXO SEXO O ASSOCIADO DA ABET NASCIMENTO				- 🗆 м	ESTADO CIVIL RG					
CPF	PIS PASEP (NA FALTA DO CPF)				E-M	E-MAIL				
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E COBRANÇA						N° COMPLEMENTO				
CIDADE	UF	CEP		TEL R	ESIDE	ENCIAL	TEI	L COMERCIAL		
					()					
2) NOME DO BENEFICIÁRIO										
PARENTESCO DO BENEFICIÁRIO EM	DATA DE	:								
RELAÇÃO AO ASSOCIADO DA ABET	NASCIMENTO SEXO				EST	ADO CIVIL	RG	;		
CPF PIS PASEP (NA FALTA DO CPF) E-MAIL										
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E COBRANÇA						Nº	COMPLEM	MENTO		
CIDADE	UF	CEP		TEL R	ESIDE	ENCIAL	TEI	L COMERCIAL		
	()					()				
DECLARAÇÃO										
Declaro para os devidos fins de direito que as informações ora prestadas nesta Proposta são verdadeiras, sob pena de incorrer nos termos previstos nos artigos 171 e 299 do Código Penal, bem como dos artigos 186 e 187 do Código Civil.										
Declaro estar ciente:										
1. As inscrições realizadas até o dia 05 do mês terá vigência para o mês de adesão, posterior a esta data a vigência será para o mês seguinte.										
As coberturas, as exclusões de coberturas, cidades cobertas e demais regras do OMD estão expressas no Guia de Atendimento do OMD – Orientação Médica Domiciliar.										
3. De que todos os valores decorrentes das mensalidades não pagas são, desde, já por mim reconhecidos como dívida líquida e certa.										
De que o não pagamento de mensalidade por mais de 60 dias acarretará a exclusão automática do associado titular e de todos aqueles										
inscritos que sejam a ele vinculados. 5. De que o cancelamento da condição de associado titular da ABET implicará na exclusão automática de todos os inscritos no OMD a ele										
vinculados.										
 Autorizo o desconto relativo à presente adesão em folha de pagamento ou a cobrança via boleto bancário, na forma de pré-pagamento, das mensalidades incidentes sobre todos os inscritos no O.M.D. 										
 As mensalidades referentes aos associados pagantes e dependentes agregados inscritos no OMD serão cobradas juntamente com a mensalidade do Beneficiário Titular, não havendo possibilidade de cobrança separada. 										
8. Para inclusão deve ser entregue uma cópia do documento de identidade (RG), e uma cópia do CPF ou cópia da CNH.										
As informações o	ra prestada	as são consid	leradas	sigilosas, e	trata	das pela ABET	de forma co	nfidencial.		
LOCAL E DATA						ASSINATUR	ASSINATURA DO ASSOCIADO TITULAR DA ABET			
			ARA II	SO DA ARI	-T					
PARA USO DA ABET DATA RECEPÇÃO										

CADASTRO - DATA CADASTRO - APROVAÇÃO DA ABET

CADASTRO - OBSERVAÇÕES